



Cidade Mirim

SÃO JOÃO BATISTA - OLÍMPIA SP

CIDADE MIRIM DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ 51.851.491/0001-15 - REG. PRÓ-MENOR 394/75 - COCSPS 3035 - CEAG 6201

Av. Jerônima Alves Ferreira, s/n - Fone (17) 3281-1180 - Bairro São José - CEP 15400-134 - Olímpia - SP.

E-mail: cidademirim@gmail.com

ANEXO X MODELO DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Cidade Mirim de São João Batista, sito a Rua Jerônima Alves Ferreira, S/N, bairro São José, no Município da Estância Turística de Olímpia – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 51.851.491/0001-15, DECLARO que os recursos referentes a 2ª parcela do Termo de Colaboração número 03/2022-2, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Estância Turística de Olímpia/SP, 10 de Março de 2025.



Marcelo Martins Rebellato - Presidente

RG nº 29.096.653-x Órgão Exped. SSP/SP

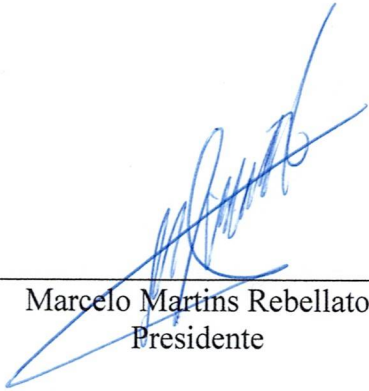
CPF nº 202.646.218-67

RECIBO

A associação Cidade Mirim de São João Batista inscrita no CNPJ N° 51.851.491/0001-15 neste ano representada pelo Gestor Marcelo Martins Rebellato, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do RG n° 29.096.653-x expedido pela SSP/SP e do CPF n° 202.646.218-67, residente e domiciliado a Rua Dr. Silvano Pinto, N° 138, Jardim Álvaro Brito, Olímpia, Estado de São Paulo, declara que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, a importância de R\$ 51.187,50 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), proveniente do pagamento da subvenção referente a 2ª parcela – Fevereiro 02/2025.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente recibo em duas vias de igual teor, na forma da lei, para que produza os efeitos legais e de direito.

Estância Turística de Olímpia/SP, 10 de Março de 2025.



Marcelo Martins Rebellato
Presidente